



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO N° 7.230, de 20 de outubro de 2025.**

"Dispõe sobre Permissão de uso de espaço público para instalação de sede de associação e promoção de cursos de capacitação, que especifica."

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 13.737/2025;

## **DECRETA:**

**Art. 1º PERMITIR**, em conformidade com o art. 108, § 2º da LOM (Lei Orgânica Municipal), o uso de espaço público, situado na rua Xingu, 110 – Vila Santo Antônio, a título precário à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVA ZÉLIA MARIA, de nome fantasia CASA DE CULTURA RAÍZES, CNPJ Nº 04.530.700.0001-49, com a finalidade de ampliar os serviços prestados, promover a cidadania, o lazer e a cultura, além de dar mais segurança jurídica aos investimentos e trabalhos da entidade.

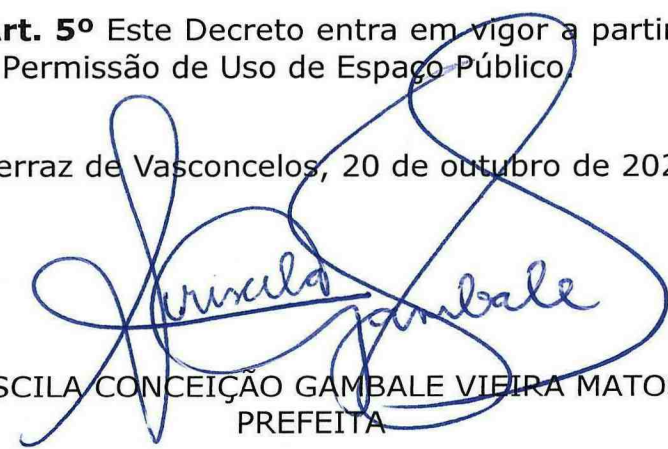
**Art. 2º** O prazo de vigência do presente Decreto será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado mediante requerimento com justificativa por parte do CESSIONÁRIO, bem como autorização por parte da CEDENTE.

**Art. 3º** A presente permissão de uso é dada a título gratuito, sem qualquer remuneração, incumbido exclusivamente ao Cessionário as despesas para a conservação do local cedido.

**Art. 4º** A autorização ou permissão de uso poderá ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, mediante ato da autoridade administrativa competente, e nos termos dispostos neste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor a partir da celebração do respectivo Termo de Permissão de Uso de Espaço Público.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de outubro de 2025.

  
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 7.230/2025 – fls. 2**

**DERNEVAL JARDIM**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

**ADRIANO DIAS CAMPOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

